



## PORTARIAS

### PORTARIA 317/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Regilane da Silva Soares.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 318/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Maria Aparecida da Cruz Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 319/2024

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de junho de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Luiz Carlos Bernardes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Ana Clara de Rezende Arantes.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de junho de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Ana Clara de Rezende Arantes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Luiz Carlos Bernardes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

### ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 320/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**SECRETARIA GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR**  
**Chefe de Seção - Cód. CM-04**  
**Anderson Luiz Lopes Tiradentes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 321/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Nathália Holsback Moreira Corrêa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 322/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Emerson Luiz Cruzeiro.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 06 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Emerson Luiz Cruzeiro.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 323/2024****TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ROBERTA LIMA SANTOS AVELAR CONSTANTE NA PORTARIA 307/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **Roberta Lima Santos Avelar** no cargo de provimento em comissão - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 02 mencionada na Portaria 307/2024 de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

Publicação com correção

Onde se Lê:

7.	AMANDA	1925	12.04.2024	DIRETORIA GERAL - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIRRO TAIAMAN (ASSOTAIAMAN)	R\$ 40.000,00
----	--------	------	------------	--	---------------

Leia-se

7.	AMANDA	1925	12.04.2024	DIRETORIA GERAL - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIRRO TAIAMAN (ASSOTAIAMAN)	R\$ 65.000,00
----	--------	------	------------	--	---------------

**CONTRATAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024, Processo nº 019/2024, tipo menor preço - Preferencialmente para Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

**Objeto:** contratação de empresa para suporte técnico da rede de informática.

**Data da Sessão:** 21/06/24 - Sexta-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Obtenção do edital:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Telefones:** (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194.

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 05 de junho de 2024.

**Luciano Benati**  
Pregoeiro

**QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?****ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS**

**TV Câmara** UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:  
- 9.3 (ABERTO)**

**PELA INTERNET  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES  
3239-1220**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3670, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)